



DECRETO Nº 070/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA FESTIVIDADE CRISTÃ DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira), em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

§1º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente:

- I – Hospital de Pequeno Porte (HPP);
- II – Centro de Saúde Olavo Rodrigues Matos;
- III – UBS Nelcindo João Callai;
- IV – Serviços de Limpeza Pública e serviços de Coleta de Lixo;

Art. 2º Caberá aos responsáveis pelos setores essenciais adotarem as providências necessárias para garantir a continuidade e regularidade dos serviços públicos indispensáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 26 de maio de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.05.26
11:43:58 -03'00'

JOSE FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 070/26 de 26/05/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 26/05/26

Marina Oliveira Chaves
Secretaria Mun. de Adm.
e Planejamento

Decreto n.º 067/2026